

TEMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a qualidade e integração dos sistemas essenciais de TI

PLANO DE AÇÃO: PETIC – Reestruturação

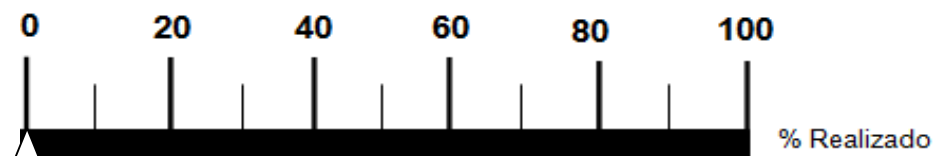


FINALIDADE: De acordo com o disposto na Resolução 90 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ temos que: "Considerando a edição da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, que definiu a meta nacional de nivelamento - informizar todas as unidades judiciais e interligá-las ao respectivo Tribunal e à rede mundial de computadores; Considerando a edição do Acórdão do TCU 1603/2008 - plenário, que recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC; Art. 1º Os Tribunais deverão manter serviços de tecnologia de Informação e Comunicação - TIC - necessários à adequada prestação jurisdicional, observando os referenciais estabelecidos nesta Resolução".

PATROCINADOR: Des. Paulo César Caminha e Lima

GESTOR: Raimundo Cândido Freitas

SITUAÇÃO ATUAL: Não iniciado



Legenda:  Não iniciado